



PORTARIA Nº 270, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como **Gestores da Parceria**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores para atuarem como GESTOR DA PARCERIA, Processo nº 519/2021 Chamamento Público nº 003/2021, cujas atribuições estão dispostas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos arts. 54 a 56 do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

Será composto pelos seguintes membros:

Marceli Korb – Representante do SEINFRA;

Claudio Severino Martins – Representante do SEINFRA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal